



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº. 02/2012-CJE

Belém/PA, 17 de janeiro de 2012.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito das Varas dos Juizados Especiais / Juizados Especiais do
Estado do Pará

**Assunto: Informando a indisponibilidade de todos os bens da executada Centro
Educativa Seninha SC LTDA.**

Senhor(a) Magistrado(a),

Ao cumprimentá-lo (a), em atenção ao Ofício nº. 006 – 00943/2011,
processo nº. 0000793-25.2010.5.08.0006, conforme despacho exarado pelo Exmo
Sr. João Carlos de Oliveira Martins, Juiz Federal do Trabalho da 6ª Vara do
Trabalho de Belém, comunico a indisponibilidade de todos os bens da executada
Centro Educativa Seninha SC LTDA – CNPJ 02114667/0001-40, bem como de
seus sócios MARIA DE NAZARÉ PEREIRA BOGEA FERREIRA (CPF nº.
184.819.732-20) e, ODETE NOGUEIRA PEREIRA FERREIRA(nº. 508.083.202-
97).

Atenciosamente,

DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Coordenador dos Juizados Especiais



6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I Nº 750, BL 3, 3º ANDAR, PRACA BRASIL - UMARIZAL -
BELÉM / PA - 66063-000

CNPJ DO TRT 8ª REGIÃO 01547343000133

Telefone: (91) - 40087127 email: VT6BELEM.DIR@TRT8.GOV.BR JCCC

BELÉM, PA 28 de novembro de 2011

OF. Nº 006 - 00943 / 2011



PROCESSO Nº: 0000793-25.2010.5.08.0006



Exequente : UNIAO - FAZENDA NACIONAL

CNPJ/CPF:00394460021653

Executado : CENTRO EDUCACIONAL DO SENINHA SC LTDA

CNPJ/CPF:02114667000140

EXMO(A). SR(A).

JUIZ CORREGEDOR do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PRACA FELIPE PATRONI, S/N, JUIZADOS ESPECIAIS DA REGIÃO

METROPOLITANA

CIDADE VELHA

66015-260

BELEM - PA

Senhor(a) JUIZ CORREGEDOR,

No interesse do processo supra, informo a V. Sa. que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens da executada CENTRO EDUCACIONAL DO SENINHA SC LTDA - CNPJ 02114667/0001-40, bem como de seus sócios MARIA DE NAZARÉ PEREIRA BOGEE FERREIRA (CPF Nº 184.819.732-20) e, ODETE NOGUEIRA PEREIRA FERREIRA (CPF Nº 508.083.202-97), motivo pelo qual solicito a V. Exa., que leve ao conhecimento dos órgãos de 1º grau, sob sua jurisdição (Juizes de Direito, Varas Cíveis, Juizados Especiais, Varas da Fazenda etc), esta decisão, para que a observem. Informo ainda que aos cartórios de registro de imóveis, a ciência da ordem foi enviada de forma direta. Segue em anexo cópia do despacho.

Respeitosamente

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO



6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
TV. DOM PEDRO I Nº 750, BL 3, 3º ANDAR - BELÉM - PA - 66063000
CNPJ TRT 8ª Região: 01547343000133

MSA

PROCESSO: 0000793-25.2010.5.08.0006



CONCLUSÃO (05271/2011)



MM. Juiz(a), faço estes conclusos a Vossa Excelência com petição da exequente de fls.87/88 e anexos de fls.89/101.

BELÉM, 23 de novembro de 2011.

MARCELO DOS SANTOS AVELAR
SUPERVISOR DE EXECUÇÃO

DESPACHO (05035/2011)



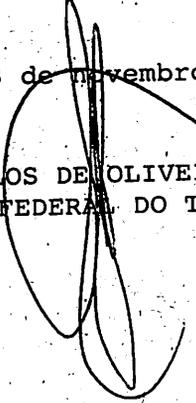
1- EM FACE DO PEDIDO FORMULADO PELA EXEQUENTE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 185-A, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, E CONSIDERANDO QUE OS EXECUTADOS, EMBORA CITADOS, NÃO PAGARAM A DÍVIDA EXEQUENDA, NÃO NOMEARAM BENS À PENHORA, E TAMBÉM NÃO FORAM ENCONTRADOS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, DECRETO A INDISPONIBILIDADE DE TODOS OS SEUS BENS, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA COMUNICAR AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DETRAN, COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E BANCO CENTRAL, A FIM DE QUE OBSERVEM E CUMPRAM A PRESENTE ORDEM.

2- DETERMINO, AINDA, À SECRETARIA QUE OFICIE ÀS CORREGEDORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E ÁREA DO INTERIOR DO ESTADO) E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, DANDO-LHES CIÊNCIA DESTA DECISÃO E REQUERENDO-SE-LHES QUE LEVEM AO CONHECIMENTO DOS ÓRGÃOS DE 1º GRAU SOB SUA JURISDIÇÃO (ESPECIFICAMENTE COM RELAÇÃO AO TRF DA 1ª REGIÃO, A COMUNICAÇÃO DEVE SE RESTRINGIR AOS ÓRGÃOS DE 1º GRAU COM SEDE NO PARÁ) A ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO EXECUTADO, A FIM DE QUE A OBSERVEM. ACRESCENTO, AINDA, EM RELAÇÃO ÀS CORREGEDORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, QUE O PEDIDO DE COMUNICAÇÃO DA ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DOS BENS SE REFERE AOS ÓRGÃO DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO (JUÍZES DE DIREITO, VARAS CÍVEIS, JUIZADOS ESPECIAIS, VARAS DA FAZENDA ECT.), E NÃO AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HAJA VISTA QUE, QUANTO A ESTES, A CIÊNCIA DA ORDEM SERÁ ENVIADA DE FORMA DIRETA.

3- OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DEVERÃO, DE FORMA IMEDIATA, ENCAMINHAR PARA ESTE JUÍZO A RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS BENS E DIREITOS CUJA INDISPONIBILIDADE HOUVEREM REGISTRADO.

BELÉM, 23 de novembro de 2011 .

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ FEDERAL DO TRABALHO



DISTRIBUICAO
Ao(A) *General*
para cumprir

Em, 25/11/2011

Edineia Helen dos Santos
Téc. Judiciário